

Após a rádio e a televisão terem passado a ser geridas directamente pelas autoridades militares, assiste-se à saída do decreto-lei que passa a controlar a imprensa portuguesa.

O objectivo fundamental desta lei está à vista: evitar a divulgação legal das posições verdadeiramente populares, contrárias à tentativa da burguesia liberal-revisionista no Governo, de manter sob o seu controle a classe operária e as massas populares.

Isto é tanto mais nítido quanto é certo que as greves sanções previstas para a infracção desse decreto colocam em cheque a sobrevivência de imprensa livre e popular, subtraída aos grandes interesses monopolistas.

Foi intenção deliberada da burguesia redigir a lei em termos bastante vagos e abstractos, para melhor conseguir camuflar a sua verdadeira natureza. Referências como "a necessidade de garantir ao Povo Português uma completa isenção de informação, baseada na verdade, na objectividade e no respeito da legalidade democrática", não são mais, na verdade, que camuflagens da razão de ser fundamental do decreto. Efectivamente, numa sociedade dividida em classes com interesses verdadeiramente antagónicos, a imprensa não é neutra. Ela é um veículo de transmissão da ideologia dominante e uma forma de consolidação do poder da classe da burguesia, classe que detém nas suas mãos os meios de produção, através do controle dos meios de informação pelo grande capital financeiro. A verdade e a objectividade de que fala o decreto, mais não são, na sociedade burguesa, do que a verdade e a objectividade para a classe dominante. "A liberdade de imprensa é igualmente uma das grandes divisões da democracia pura. Os operários sabem, mais uma vez, que os socialistas de todos os países reconheceram que esta liberdade é uma mentira, enquanto as melhores impressões e as maiores quantidades de papel foram arrebatadas pelos capitalistas, enquanto no mundo inteiro sublevar o poder do capital com tanto mais dureza, nitidez e cinismo quanto mais desenvolvido é o regime democrático e republicano, como, por ex., na América"-(Lenina).

Num momento em que a classe operária desencadeia um amplo movimento grevista pela justa melhoria das suas condições de vida, no momento em que se intensificam as acções do povo português contra a guerra colonial assassina, o Governo Provisório, apavorado mostra a sua verdadeira face, perpetrando uma nova escalada repressiva a todos os níveis, e em particular a nível da agressão sobre a imprensa popular. É assim que se proíbe "o incitamento à greve" e "à deserção com armas", o que

na prática equivale à proibição da defesa intransigente dos interesses das massas trabalhadoras na sua luta contra a exploração capitalista, e da justa recusa do povo português em virar armas contra os povos irmãos das colónias, em luta pela libertação das suas pátrias do jugo do capitalismo e do imperialismo.

Claro que a luta do povo português contra a exploração capitalista e a guerra colonial assassina, não pode ser apoiada pela burguesia. Daí que se pretenda abafar toda a imprensa independente, que seja a expressão dos anseios e objectivos do povo na sua luta pela transformação radical da sociedade, pela instauração de uma verdadeira Democracia Popular.

Neste sentido, um grupo de trabalho do Centro de Estudos Sócio-Económicos da A.A.C. tomou a iniciativa de contactar com alguns jornais da imprensa popular, no sentido de se realizar um Debate sobre a Lei de Imprensa, onde se discuta amplamente o conteúdo do decreto recentemente saído.

Convocam-se todas as pessoas interessadas em participar nesse Debate e comparecer no Teatro das Letras, terça-feira, dia 9 de Julho, às 21h e 30m.

Não ao decreto-lei sobre a imprensa

Por uma imprensa livre e popular

Um grupo de Trabalho do C.E.S.E.